

RESOLUÇÃO Nº 03/2004

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **2.533/04-53 – GABINETE DO REITOR**;

CONSIDERANDO o parecer do Relator, Conselheiro Valter Pereira de Jesus;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Extraordinária do dia 11 de março de 2004,

R E S O L V E

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas da Universidade Federal do Espírito Santo, referente ao exercício do ano de dois mil e três (2003).

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de março de 2004.

DOMINGOS GOMES DE AZEVEDO
PRESIDENTE